



EDITAL Nº 016, de 08 de junho de 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Gestão de Instituições Educacionais (PPGGIE)** levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional**, com áreas de concentração em **Educação e Gestão de Instituições Educacionais**, de acordo com as especificações abaixo:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 37 – CONSEPE de 19/10/2012 e a Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.
- 1.2. A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) e no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no site www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.
- 1.3. As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.
- 1.5. O candidato portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá apresentar no ato da inscrição à Secretaria do Programa de Pós- Graduação a solicitação de condição especial.
- 1.6. Não será permitido ao candidato a utilização de dicionários, celulares, computadores, calculadora ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **26/06/2015 a 17/07/2015**.

2.1.1. O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.1.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá imprimir, assinar, anexar os documentos relacionados no item 2.1.5. deste edital e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via correios por SEDEX.

2.1.2.1. A agência dos Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da agência abaixo especificado:

➤ segunda a sexta-feira das 9h às 17h

2.1.2.2. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da Pós-Graduação, respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da secretaria (horário disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao.html>).

2.1.3. Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem até o dia **17/07/2015**.

2.1.4. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital (item 2.1.5), acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:



PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFVJM

Programa de Pós-Graduação em Gestão de Instituições Educacionais - PPGGIEd

Mestrado Profissional - Turma 2015-II

Inscrição nº _____

Linha de Pesquisa: _____

Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – Campus JK

CEP 39100-000 – Diamantina/MG

2.1.5. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** 01 (uma) via do formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”, devidamente assinada disponível no sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos (recomendamos utilizar o navegador Mozilla Firefox – Versão 38 atualizada);
- b)** fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação;
- c)** fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d)** fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- e)** 01 (uma) via do Currículo *vitae* devidamente comprovada, que deverá ser preenchida e impressa por meio da Plataforma *Lattes* do CNPq disponível no sítio <www.cnpq.br>. As fotocópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexadas em encadernação específica na ordem de apresentação do currículo.
- f)** 01 (uma) via da Proposta de Pesquisa gravada em mídia eletrônica CD ou DVD, em formato .PDF e 01 (uma) via impressa. **A Proposta de Pesquisa também deverá ser enviada para o e-mail ppggied.ufvjm@gmail.com.**

A Proposta de Pesquisa deverá ser elaborada de acordo com a seguinte formatação: letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5, paginado, no máximo em 05 laudas (excetuando a capa e as referências), contendo:

- i) título;
 - ii) resumo contendo no máximo 250 palavras e 3 palavras-chave;
 - iii) identificação da Linha de Pesquisa do Programa em que a proposta se vincula;
 - iv) delimitação do Problema de Pesquisa e a vinculação com a Área de Concentração do Programa em uma das Linhas de Pesquisa pleiteada pelo candidato;
 - v) pressupostos teórico-metodológicos que fundamentam a Proposta de Pesquisa;
 - vi) justificativa sobre a relevância e exequibilidade da Proposta de Pesquisa;
 - vii) interlocuções entre a Linha de Pesquisa pleiteada e as experiências profissionais e/ou acadêmicas e;
 - viii) referências.
- g)** 01 (uma) cópia de Termo de Manifestação de Opção e Apresentação de Suficiência de Língua Estrangeira – Anexo II, devidamente preenchido e assinado. Caso aprovado o candidato assume o compromisso de apresentar o **Certificado de Suficiência em Língua Estrangeira** optada, de conformidade com as normas estabelecidas pelo PPGGIEd, até o 6º (sexto) mês após o início do curso.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma Linha de Pesquisa de acordo com o item 3.1 deste edital, não sendo admitida alteração da opção assinalada no formulário de inscrição.

2.3. Poderá se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.4. O PPGGIEd não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio, é inteiramente do candidato.

2.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.



2.6. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de assinatura, bem como de documentação obrigatória serão indeferidas.

2.7. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado Gestão de Instituições Educacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.8. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **31/07/2015 às 16 horas** no quadro de avisos da PRRPG, no endereço eletrônico da PRRPG http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839) e no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição”, sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos.

2.9. Outras informações:

- Contato: Telefone (38) 3532-1242 ou e-mail: posgrad@ufvjm.edu.br ou ppggied@ufvjm.edu.br
- Informações gerais: no sítio <http://www.ufvjm.edu.br/site/ppggied/>

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 59 vagas de acordo com as linhas de pesquisa abaixo especificadas:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS OFERTADAS (Mestrado Profissional)
1- Gestão de Instituições Educacionais	09
2- Educação, Sujeitos, Sociedade, História da Educação e Políticas Públicas Educacionais	14
3- Educação e Tecnologias aplicadas em Instituições Educacionais	20
4- Currículos, avaliação, práticas pedagógicas e formação de professores	16
T o t a l	59

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

4.1. O processo seletivo consistirá de 03 (três) etapas.

4.2. **Primeira Etapa – Prova Escrita Teórica.** Esta etapa é classificatória – 100 pontos.

4.2.1. A Prova Escrita Teórica será pertinente ao conteúdo teórico abaixo indicado, com questões de adequação e pertinência da proposta de pesquisa com a Área de Concentração do Programa e com uma das Linhas de Pesquisa do Programa (descritos no Anexo I) na qual o candidato se inscreveu.

- **Linha de Pesquisa 1:**

SCHNECKENBERG, Marisa. A Relação entre Política Pública de Reforma Educacional e a Gestão do Cotidiano Escolar. *Em Aberto*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. v. 17, n. 72, fev. / jun., p. 113-124, Brasília: O Instituto, 1981. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1096/997>. Acessível em: 25 maio 2015.

- **Linha de Pesquisa 2:**

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e Políticas de Financiamento em Educação. *Educ. Soc.*, Campinas, V. 28, n. 100, Especial, p. 831-855, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf>. Acesso em 24 maio 2015.



- **Linha de Pesquisa 3:**

Lévy, Pierre. *Inteligencia colectiva*: por una antropología del ciberespacio. Washington, DC.: BIREME/OPS/OMS, Mar. 2004. Disponível em:

<<http://inteligenciacolectiva.bvsalud.org/public/documents/pdf/es/inteligenciaColectiva.pdf>>. Acesso em:

25 maio 2015.

- **Linha de Pesquisa 4:**

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade*: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

4.2.2. Durante a realização da prova, o candidato deverá assinar a lista de presença e **indicar o provável orientador**. A lista dos docentes por linha de pesquisa está disponível no Anexo III.

4.2.3. A prova será realizada no dia **08 de agosto de 2015**, das **14h às 18h**, nas salas 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 e 108, do Pavilhão de Aulas do Campus JK, localizado na rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – Diamantina/MG. Esta prova terá duração máxima de 04 horas.

4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.2.5. Não será permitida nenhuma forma de consulta a textos, livros impressos e aparelhos eletrônicos.

4.2.6. A Prova Escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação (0-100)
1. Adequação e pertinência do conteúdo apresentado	25 pontos
2. Coesão e coerência internas	25 pontos
3. Clareza, objetividade e domínio das normas gramaticais da língua portuguesa	25 pontos
4. Qualidade da argumentação com interlocuções entre a Área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa indicada	25 pontos

4.2.7. A Prova Escrita deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição”. Caso a Prova Escrita apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.2.8. A divulgação do resultado da Prova Escrita Teórica será divulgada em **24 de agosto de 2015, às 16h**, no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” [sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.3. Segunda Etapa – Análise do Proposta de Pesquisa – Esta etapa é Eliminatória – 100 pontos.

4.3.1. Esta etapa será realizada nos dias, **25, 26 e 27 de agosto de 2015** na Secretaria do PPGGEd, Bloco V, sala 7 do Campus JK da UFVJM, não havendo necessidade da presença do candidato.

4.3.2. Nesta etapa será selecionado até três vezes o número de vagas ofertadas pelo programa.



4.3.3. A Proposta de Pesquisa será avaliada com base ao que estabelece a alínea “f” do item 2.1.5., com pontuação de 0-100 pontos, em que o candidato aprovado terá de obter valor igual ou maior de 60. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações são:

Critério	Pontuação (0-100 pts.)
1. Vinculação com a Área de Concentração do Programa e uma das Linhas de Pesquisa em que o candidato escolheu e se inscreveu.	25 pontos
2. Indicações teórico-metodológicas que fundamentam a Proposta de Pesquisa.	25 pontos
3. Relevância e exequibilidade da Proposta de Pesquisa.	25 pontos
4. Interlocuções entre a Linha de Pesquisa e as experiências profissionais e/ou acadêmicas	25 pontos

4.3.4. A divulgação do resultado da Segunda Etapa ocorrerá às **16h, do dia 28 de agosto de 2015**.

4.4. Terceira Etapa – Entrevista e Análise de Currículo. Esta etapa é classificatória - 100 pontos.

4.4.1. A **Entrevista** será realizada no período de **31/08 a 04/09/2015** e será gravada em áudio e vídeo, para os candidatos aprovado na etapa anterior. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos, momento em que também será feita a análise do currículo.

4.4.1.1. A Entrevista terá pontuação entre 0-100 pontos e irá abordar questões sobre:

Critério	Pontuação (0-100 pts.)
1. Objeto de pesquisa exposta na Prova Escrita.	15 pontos
2. Produção e Produtos que resultarão da pesquisa; atuação acadêmica/profissional; orientador (provável).	20 pontos
3. Perspectivas profissionais ao participar do PPGGIED.	10 pontos
4. Condições para manutenção, independente de ajuda financeira, para realizar o PPGGIED.	20 pontos
5. Potencialidade de Orientação e exequibilidade do Projeto de Pesquisa na Linha indicada.	20 pontos
6. Disponibilidade para atividades do PPGGIED	15 pontos

4.4.1.2. A relação dos candidatos, o local de realização e o horário da entrevista será disponibilizada, no **dia 28 de agosto de 2015**, no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio www.ufvjm.edu.br/prppg/processos, no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.4.2. Não será atribuída nota na análise do currículo.

4.5. A classificação final do processo seletivo será de acordo com a **média ponderada calculada a partir das notas obtidas nas três etapas em ordem decrescente por linha de pesquisa**.

4.5.1. Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:

- idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03;
- maior nota da Entrevista;
- maior nota na Prova Escrita;
- maior idade.



5. DO RESULTADO

- 5.1. Os resultados da etapa eliminatória do processo seletivo será divulgada 24 horas após o término de cada prova.
- 5.2. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.
- 5.3. O resultado estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 nº 5000 – Diamantina/MG, no dia **08/09/2015 às 16 horas** no quadro de aviso da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço eletrônico da PRPPG (http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839), no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio (www.ufvjm.edu.br/prppg/processos) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 5.4. A relação dos candidatos suplentes será divulgada de acordo com as linhas de pesquisa constantes do item 3.1. deste edital.
- 5.4.1. O candidato suplente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja vaga na linha de pesquisa pleiteada pelo mesmo, no ato da inscrição.
- 5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado junto aos locais de divulgação.
- 5.6. Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos referente à divulgação dos resultados.

6. DO RECURSO

- 6.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.
- 6.1.1. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Julgadora do Processo Seletivo.
- 6.2. A apresentação de recursos poderá ser feita por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.
- 6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada sua continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **21 e 22/09/2015**, na Secretaria da Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* -Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos seguintes horários:
- das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30

7.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003);
- b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;



- i) fotocópia da Certidão de Nascimento
- j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k) 1 foto 3 x 4.

7.3. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do Programa.

7.4. A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

8. DO INÍCIO DO CURSO

8.1. O curso terá início em **05 de outubro de 2015**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

9.2. Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

9.3. Os locais de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

9.4. O **Curriculum Lattes** dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

9.4.1. Para a retirada do **Curriculum Lattes** os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa e, se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Dr. Alexandre Christófaros Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM

Prof. Dr. Flavio César Freitas Vieira
Coordenador do PPGGEd/UFVJM



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – Edital 016/2015

MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Área de Concentração: “Educação e Gestão de Instituições Educacionais”

A linha realiza estudos sobre a produção do conhecimento que toma por objeto fenômenos da administração de instituições educacionais, tanto da Educação Básica quanto da Educação Superior, com foco na gestão dos processos de organizações, estratégias administrativas, de avaliação, associados ao cenário das políticas públicas e educacionais e da interação das tecnologias na gestão das instituições educacionais. Busca qualificação dos profissionais da educação básica e educação superior, com foco na inovação e formação dos profissionais que atuam nesta área, tendo em vista a intrínseca relação entre Estado e Sociedade, com vistas a gerar conhecimentos na área de concentração educação e gestão de instituições educacionais, mediante enfoque teórico-metodológico, epistemológico, político, administrativo e pedagógico nas suas linhas de pesquisas.

Linha de Pesquisa 1- “Gestão de Instituições Educativas”

A linha realiza estudos e pesquisas sobre a gestão de instituições educacionais da Educação Básica e da Educação Superior nos complexos e múltiplos cenários, contemplando os eixos da gestão orçamentária, financeira, do conhecimento, da informação, do estabelecimento de projetos, da organização estrutural, associadas à ética profissional e a tecnologia na gestão educacional. Busca qualificação dos profissionais da educação com foco para contribuir no exercício da gestão de instituições educacionais.

Linha de Pesquisa 2 – “Educação, Sujeitos, Sociedade, História da Educação e Políticas Públicas Educacionais”

A linha realiza estudos e pesquisas da interação da educação entre os sujeitos individuais e institucionais na sociedade pelas perspectivas de análises da História da Educação e das políticas públicas e educacionais, tendo por eixos temáticos, numa primeira, história da educação, da produção cultural de sujeitos individuais e de instituições educativas, da cultura escolar, e das tecnologias educativas. Na segunda, a finalidade e papel do estado, das instituições educativas, na elaboração e execução dos planos, programas e projetos educacionais, e a busca da gestão democrática, no contexto da sociedade capitalista.

Linha de Pesquisa 3 - “Educação e Tecnologias aplicadas em Instituições Educacionais”

A linha realiza estudos e pesquisas sobre os aspectos que alicerçam questões da educação em interações do uso de tecnologias de informação e comunicação aplicadas na Educação Básica e na Educação Superior, suas relações no contexto interno e externo das instituições, associados às interações com as políticas educacionais, as tecnologias na gestão educacional e as análises dos resultados. Disseminação das tecnologias de informação e comunicação na sociedade, compreender seus impactos nos processos educacionais e avaliativos, tanto na educação presencial como à distância. Discussões que partem das tensões entre, de um lado, as mudanças tecnológicas, que reconfiguram a cultura contemporânea e as práticas sociais e, de outro, a educação com seus processos avaliativos. Assim, compreender os impactos das tecnologias de informação e comunicação nos modos de ver, viver e conviver no mundo, os processos avaliativos, nas funções de gestão e práticas docentes.

Linha da Pesquisa 4 – “Currículos, avaliação, práticas educativas e formação de professor”

A linha realizar estudos e pesquisas que investigam os currículos escolares e não escolares, as políticas de avaliação e de currículo, as práticas produzidas por esses currículos, os processos de avaliação do ensino e da aprendizagem e a formação de professores da educação superior, básica, inicial e continuada.



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – Edital 016/2015

MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DE
LÍNGUA ESTRANGEIRA – PPGGIEd**

Identificação do Candidato (preencher corretamente)

Nome do Candidato	CPF

Opção de Língua Estrangeira (marcar com um “x” uma das opções de Suficiência de Língua Estrangeira):

ESPAÑHOL	FRANCÊS	INGLÊS

Obs.: O candidato aprovado terá o prazo de 6 meses para apresentar certificado de Suficiência na Língua Estrangeira escolhida ao PPGGIEd. Os detalhes sobre esta certificação poderão ser obtidas na secretaria do Programa.

Declaração do candidato perante o PPGGIEd/UFVJM

Declaro, para todos os fins, que assumo responsabilidade pelas opções que se faz no presente termo de opção.	
Local/ Data	Assinatura Legível

ATENÇÃO: Este formulário deverá ser assinado pelo CANDIDATO e ser entregue conjuntamente com os demais documentos exigidos no item 2.1.5 do Edital do Processo Seletivo do PPGGIEd/2015-II.



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO – Edital 016/2015

MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

RELAÇÃO DE DOCENTES POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES
1. GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	Prof. Dr. Claudio Eduardo Rodrigues
	Profa. Dra. Geruza de Fátima Tome Sabino
	Profa. Dra. Ivana Carneiro Almeida
	Profa. Dra. Lilian Simone Godoy Fonseca
	Prof. Ms. Simão Pereira Da Silva
	Prof. Dr. Márcio Coutinho De Souza
2. EDUCAÇÃO, SUJEITOS, SOCIEDADE, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	Prof. Dr. Flávio César Freitas Vieira
	Proa. Dra. Keila Auxiliadora De Carvalho
	Profa. Ms. Maria Do Perpétuo Socorro de Lima Costa
	Profa. Dra. Maria Nailde Martins Ramalho
	Prof. Dr. Wellington De Oliveira
	Prof. Dr. Márcio Antônio Silva
	Prof. Ms. Leonardo Santos Neves
	Profa. Ms. Mara Lúcia Ramalho
3. EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM INSTITUIÇÕES	Prof. Dr. Alessandro Vivas Andrade
	Prof. Dr. Amédís Germano dos Santos
	Prof. Dr. André Luiz Covre
	Prof. Dr. Antônio de Pádua Magalhães
	Prof. Dra. Flaviana Tavares Vieira
	Prof. Dr. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli
	Prof. Dr. Paulo Cesar de Resende Andrade
	Prof. Dr. Alexandre Ramos Fonseca
	Prof. Dr. Cristiano Grijó Pitangui
4. CURRÍCULOS, AVALIAÇÃO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Profa. Dra. Luciana Pereira de Assis
	Profa. Dra. Adriana Assis Ferreira
	Profa. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
	Profa. Dra. Denise da Silva Braga
	Profa. Dra. Noemi Campos Freitas Vieira
	Profa. Dra. Regina Célia do Couto
	Prof. Dr. Rivaldo Alfredo Paccola
	Profa. Dra. Rosana Baptista dos Santos
	Profa. Dra. Vândiner Ribeiro